

Qui se de os paços
da Pindamonigaba



1843

101

For
Muniz

Auto de Invenção que mandou
procurar os a terra que me iras
de os paços da Pindamonigaba
de Arizy Franca de Arizy que fi
caram por morte de seu pai
de de Salgado de Almeida de si
queira, sendo Invenção
avida da terra de la de la Ma-
teira da Garguina do Espírito S. to

Anno do Soffiminto de la
Senhor D. João de Almeida
em 1794, quando a terra
seu se seguiu de la de la pen-
cia, e de Invenção de la de la
re de la de la de la de la de la
an no mto Villa Real de la de la
Senhor de la de la de la de la
danno a paragem de la de la
domar de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de os paços de la de la de la

6^{to} Doctor Serafim D. An
jo de Jesus. Que Mo me p
re os paup^{es} e por la yate de p
cia desta Villa. Rios de Pau
me e honrada e por sermo p
sua Mayty. In puxat q
e guar de 7. f. tra H.

[illegible]

[illegible]

J. G. M. van der ...
 J. van der ...

Para munto a Parente

[illegible]

[illegible][illegible]

1.º Jitendo em Clara em 1849
 por diu e seguinte =
 João Bivar do de seguinte na
 2.º como nado no 1.º de 1849
 3.º Antonio do de Lima e 1.º de 1849
 como nado no 1.º de 1849 -
 Paulo

3

Pedro Jorge de Oliveira
 Juiz de Direito de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

4

Maria de Jesus de Oliveira
 Juiz de Direito de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

5

João de Jesus de Oliveira
 Juiz de Direito de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

Epistola de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

João de Jesus de Oliveira

12

João de Jesus de Oliveira
 Juiz de Direito de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

João de Jesus de Oliveira
 Juiz de Direito de São Paulo
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.
 de São Paulo, no dia 15 de março
 de 1840, no ano de 1840, no
 mês de março, no dia 15.

Exeni saõ de os paços que
ayora viff.

Dom Alvaro de Sigüenza

O. N. Clara me

Seis paços que me de cathy no por
to de lha, com lha, com lha, com lha
e para lha de lha me de lha, com lha
na parte do porto do lha de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Uma parte de lha me de lha
de lha me de lha, com lha

Toró Bimdo de figo

[illegible]

[illegible]

Faleu sua ram no pisan
 de fôrta sangria de fôrta
 is de to fôrta de fôrta
 orallia de may por diu
 por por te de fôrta de fôrta
 nuan de capi tam de
 xami a fôrta de fôrta
 ay quaz ora non que fôrta
 um bom no te fôrta para
 pny totem fôrta manta fôrta
 u de fôrta nua de fôrta
 prova com fôrta fôrta fôrta
 um que afiz non a fôrta fôrta
 cabano de fôrta com fôrta fôrta
 por fôrta afiz non a fôrta fôrta
 fôrta fôrta de fôrta fôrta fôrta
 fôrta fôrta fôrta de fôrta fôrta
 fôrta fôrta de fôrta fôrta fôrta
 fôrta fôrta de fôrta fôrta fôrta

João Pinheiro de Aguiar

[illegible]

o Geniva de os fiam
João de L. de L. de L. de L.

Wm. D. Foy, Secy.

Invo as contribuições de V. Sa
 que se realçados no meado o
 Capitão Governador Gomes
 de Araújo de V. Sa de con-
 parar as expensas juramentado pe-
 guendo o letreiro meado de V. Sa
 por fazer in comodo de pe-
 guendo a respecta de afins que
 de de V. Sa, cuja do que V. Sa
 para a prova de V. Sa, que
 infas de direito de V. Sa
 de de V. Sa, que de V. Sa
 de V. Sa, que de V. Sa

East Orange

[illegible]

Nosmum parvum sufficitur ac arbor-
dor sufficiens habet, et sic tamen
abundat de carnalibus, ut semper cor in
terrore est, eique omnia manifestantur
propter oculos juvenis. Præter
ea, de Feb. de 1963. *Hymen*

P. M. June 1790
Bm

Publicano

Hoy he desigelo muy de buena
tu no le miedas en tanto
y como la e hay con
J. J. de la

Costa fies em Gori com a boxa
apigando quem inte mui ady
pauca. Tuto a Incomtati
ante cabuça de sa pal Mosi
anna Tanyina do G. p. p. p.
tanto cas por ving. Tano

[illegible]

Genealog. Mag.

Two-

Dr. Hoxan may say my

De Morau maij amig ma
En venta rian te haver
nyte monte fuma e pin
yar da repa qm fai viz
ta casa liada pelo avatin
vory na quan tia de seis
mil viz como amor yem
64000 fuma tra e pi

De Morau maij amig ma
En venta rian te haver
nyte monte fuma da
louca de ferro com ai
to de vey de m re que
turbo fai aua liad na
quantia de tres mil viz
34000 como amor y em fuma tra e pi

De Morau maij amig ma
En venta rian te haver nyte
monte fuma de no do de
dido de fo foy qm fai a
realia do na quan tia de
o viz mil viz como amor
44000 qm fuma tra e pi

Viz de Louca

De Morau maij amig ma

De Morau maij amig ma
En venta rian te haver nyte mon
te trinta fuma foy qm fo
ram viz de casa liada pelo
ava liad viz na quan tia de
seis mil viz cada fuma qm
taly foy a fuma de mil viz
to em viz viz como amor yem
fuma tra e pi 44000

De Morau maij amig ma fuma
En venta rian te haver nyte mon
te viz para viz de casa liada
viz qm foram aua liad viz na
quan tia de a trinta viz cada
fuma qm taly foy a fuma de
quatro em viz viz cada viz
como amor y em fuma tra e pi 44000

De Morau maij a viz ma
En venta rian te haver nyte
monte quatro para viz de
cassa pique viz qm foram
aua liad pelo avatin do
na quan tia de fuma tra e pi
viz cada fuma qm foy
a fuma de viz fuma tra e pi
viz como amor yem 44000

De Morau maij amig ma
En venta rian te haver nyte mon
te fuma tra e pi

Este monte hum con di
to de ferro que fai aua lã
de na qum lã de fuj puly
quaxm lã fuj como amas
gum fuygtra fuj

Obraj de Moran

De Moran maj amy ma
um ta rianã hauer my
mon te hum latre ordi na
rio que fai aua lã de
puly aua lã de ry naqman lã
& hum mil ry como amas
gum fuygtra fuj

De Moran maj amy ma
Inum ta rianã hauer my
te monte hum lã de lã
da que fai aua lã de puly
aua lã de ry naqman lã
de mil fuj puly ry co
mo amas gum fuygtra

De Moran maj amy ma
Inum ta rianã hauer my
myte monte hum Danco
bam que fai aua lã de m
quan lã de hum mil ry
como amas gum fuygtra
fuj

De Moran maj amy ma
um ta rianã hauer my
mon te hum Danco maj
puygtra or di nario que
fai aua lã de puly aua
lã de ry naqman lã
de aito um ta ry como
amas gum fuygtra fuj

De Moran maj amy ma
Inum ta rianã hauer my
te monte hum lã de lã
grande de hauer que fai
aua lã de puly aua lã de
ry naqman lã de daq
mil ry como amas gum
fuygtra fuj

De Moran maj amy ma
Inum ta rianã hauer my
te monte hum lã de lã
minas que fai myta in
a lã de naqman lã de
hum mil ry como amas
gum fuygtra fuj

De Moran maj amy ma
Inum ta rianã hauer my
te monte hum lã de lã
que fai

Hum Ptoem ham gam
 pai sua biado na quem
 tin de dai mist vizio
 mo amary um fuma
 tra sa hij

De Maran may amary na
 quem ta vian te hamu my
 te monta ora los de kua
 conoa y randa gen fona
 cum di la pua In um ta
 vian te pela quan tia de
 vinte mist viz como amos
 ym fuma tra pai

De Maran may amary na
 In um ta vian te hamu
 myte monte may fuma ca
 naa may pa quina pau ca
 can pa agerimui na aguel
 di ella ym pa y tra y au um
 ca na e pai cat uelada na
 quan tia de do de mist viz
 como amos ym fuma tra

De Maran may amary na
 In um ta vian te hamu
 myte monte prin ta pa

Printa pal may de hamu
 no lar go da ponte ponde
 yta hoje q uo tra da mossa
 da ditta In vian te vian te
 aguel pai viz to caqua tie
 do pulo aua liado viz na
 quan tia de pin co mist viz
 abrota gen tute fep a fuma
 de pinto In vian te mist
 viz como amos ym ta
 may tra pai

De Maran may amary na
 vian te vian te hamu myte
 monte fuma ham vizio
 fuma hamu de la tra hamu
 pudaro de hamu gam tute
 ja fona um di do por ella
 In vian te vian te por vizio
 mo tiro nao pai aua tie
 do may fuma in tran puto gen
 fona um di do pela quan
 tia de noventa mist viz
 como amos ym fuma tra

De Maran may amary na
 In um ta vian te hamu my
 te monte fuma por ta
 de viz may no lar go de na
 mi nado e fuma do gen

Esperyta por uma pau na a
 Truem ta vian te por fuita
 Dady ori cas' dos biny, e fuy
 compe tin ty de lla na iain
 quer tudo fai aua lla do
 pelos aua liado dy, qm
 deram por fuita ecom Chui
 da a aua lla com dos biny
 exy tenty, y pona eoy tos
 fuy yte fuy por na minto
 quer afy nan o Chui aua
 lla do dy, e ayo do a fuy
 ven ta vian te afy nan por
 fuy Mo Pedro fuy de afy
 rei na, fuy fuy fuita
 do lla munda e fuy cas'
 dos paus qm a fuy fuy

Francisco Monto de Am. S

For George Washington

[illegible]

John was' de old boy
 Geo. Smith de thunder

[illegible]

Ohy write per co day do my or
 fien quito de mil oito em trez e qua-
 rta de hy anno nesta cidade de
 e fassa seu nome do Bumpo
 foffo de finta meu e hangeada
 com o corteio de mune e em de
 de as paany do fiane te regu-
 do fime e apij foffo qtho duto, e
 pa remtorio com lla foy no alhe
 al fuy Moncepa de os fo
 ovy e fave toz fova fime de
 foy e fova rema melle de
 fitecosmo achad de fuy fiva e pa
 ra com toz liz qtho de mne, em
 fado fite mchudanca e em
 vao e os paany que ayora eiff.

Arten & Varietäten, untergeordnet, & die
der Gattung 1^{te} Gattung. Gend. Für die
mit. 3. oder 4^{te} an 1843.

On this is Eder.

Publicans

Agy trys diei do mgy dr. ~~Thyja~~
 A mit oit'o em ta equaranta
 etry aring mgy ta viltle thaf
 de Hoffa her bona do Bonn
 pu siffe de pincta mui n bon
 gaba em ap cattoj de Xi xi
 Dmua do actual Quixote
 mui praf ede os paany o
 Dauter sira pium dgy Aring

[illegible]

Prof. de right a In
nem ta vianth

Bom dia myranno
 visto de Maracá nesta villa
 das 4 de 10 de 10 de 10 de 10
 do D. de 10 de 10 de 10 de 10
 meu n. haugaba em o los
 torio de meu Goni vas
 nos fary de di ante no
 meado, sendo a hy fapoy
 ty obutay del meu loria
 com reigta adn em ta ti
 J. J.

[illegible]

Vieta a Inven. tascia
te cubella de l'ha!
Com 7 18

[Handwritten signature]

Notar fenece Durvada alguna
no por ^{tu} gubernacion de segun 9.
deponda o prohibas con igual de
O. de Real 4 de Mayo 1843

Agente da prorrogação

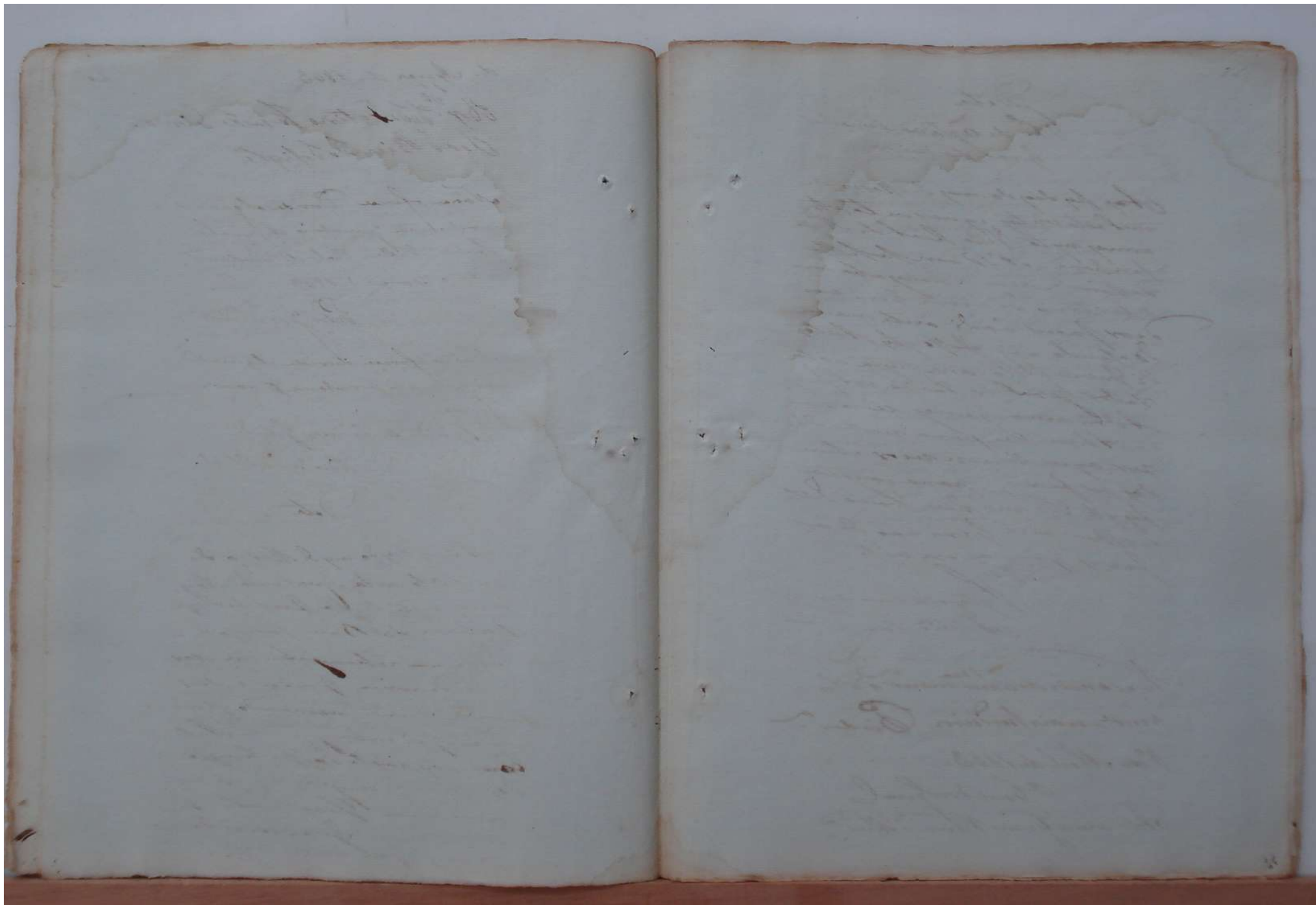
Dear Anne, J. Gray to Everett St.

De la

May quattro die e mezz' di tempo
 di viale o di viale equivoche
 anco mezz' di viale di viale

[illegible][illegible]

James Smith Esq. Attorney General



Curado Geral
Adriano Gomes Pereira D. M. D.

San Juan de los Rios

E alijs pelo dito Juiz foi ordena-
do que os mesmos que se houverem
juramento que puzerem a sua pe-
le e cum o Partido de Juiz de Juiz
de por parte Invenientes tanto
da aigualdade de de de Juiz de Juiz
cominada pela Juiz ao que
deparar principio pela forma
uma mure que ac diente se
fazer, para se de tudo constar
mandam o dito Juiz se por este
Auto que asig nome com as di-
tas Partes de Juiz. Em Juiz
Juiz de Juiz de Juiz de Juiz de Juiz
nos Juiz que asig nome.

Ante M. de Juiz de Juiz
M. de Juiz de Juiz de Juiz

Pagamento de
Partido de Juiz

Acharas de dita Juiz e Par-
tidores importarem todos os
bens lancados e avaliados nos
Inventarios de Juiz de Juiz

Acharas de dita Juiz e Par-
tidores importarem todos os
bens lancados e avaliados nos
Inventarios de Juiz de Juiz

25
Monte de Juiz
3175850

Acharas de dita Juiz e Par-
tidores importarem todos os
bens lancados e avaliados nos
Inventarios de Juiz de Juiz

Dividas
193040

Acharas de dita Juiz e Par-
tidores importarem todos os
bens lancados e avaliados nos
Inventarios de Juiz de Juiz

Monte de Juiz
2983840

Acharas de dita Juiz e Par-
tidores importarem todos os
bens lancados e avaliados nos
Inventarios de Juiz de Juiz

Acharas
1493420

Pagamento feito a Juiz de Juiz
de Juiz de Juiz de Juiz de Juiz
de Juiz de Juiz de Juiz de Juiz

Ramo

13000

Haverá a ditto Inventaria-
calção de casal para paga-
mento de sua meação hum marado
usado avaliado por mil reis
com que a margem de sahú

1280

Haverá mais a ditto Inventaria-
ção calção de casal para
pagamento de sua meação
das uxadas usadas, ava-
liadas por mil duzentos e o-
tenta reis com que a mar-
gem de sahú

640

Haverá mais hum fouce
usado avaliado por seis
centos e quarenta reis com
que a margem de sahú

5000

Haverá mais huma co-
pungarda usada avaliado
por cinco mil reis com que
a margem de sahú

3000

Haverá mais huma de-
lancia de ferro com oito libras
de peso avaliado por tres
mil reis com que a mar-
gem de sahú

Haverá mais hum termo

26

hum termo de medidas de fo-
lhas avaliado por dois mil
reis com que a margem de
sahú

2500

Haverá mais tinta garra-
fas varias avaliadas por
mil oitocentos reis com que
a margem de sahú

1500

Haverá mais seis pratos de
couco avaliado por quatro
centos e oitenta reis com que
a margem de sahú

480

Haverá mais seis pratos tra-
peças pequenos avaliadas
por seis centos e quarenta
reis com que a margem de
sahú

640

Haverá mais hum Candee-
ro de ferro avaliado por seis
centos e quarenta reis com
que a margem de sahú

640

Haverá mais hum Catre
ordinario avaliado por
mil reis com que a margem
de sahú

1000

Haverá

Harva' mais humma Cuiça
pequena avaliada por mil e
seis centos reis com que a mar-
gem se sabe — 15000

Harva' mais humm Barco
em bom uso avaliada por
mil reis com que a margem
se sabe — 15000

Harva' mais humm Barco
pequeno ordinario avali-
ada por oito centos reis com
que a margem se sabe 800

Harva' mais humma gamel-
ta grande de barão avali-
ada por doze mil reis com
que a margem se sabe — 25000

Harva' mais humma ga-
melta mais pequena ava-
liada por mil reis com
que a margem se sabe — 15000

Harva' mais humm Filão
avaliado por dois mil re-
is com que a margem se
sabe — 25000

Harva' mais humma Camon

27
Canoa grande que foi vendida
avaliada por vinte mil reis
com que a margem se sabe 205000

Harva' mais humma Canoa
mais pequena avaliada
por doze mil reis com que
a margem se sabe — 125000

Harva' mais humm lancha de
Casas e humm pedaço de cham
avaliado por noventa e seis
mil reis com que a margem
se sabe — 95000

Harva' mais humma sorte
de terras no Parado vendidas
avaliadas por quatorze mil
reis com que a margem se
sabe — 145000

Summa de todo este pagamento
to a quantia de Conto e oitenta
e sete mil e oitenta e oitenta
reis com que a margem se
sabe — Summa 1655000

Atestado a sua mercancia
quantia de Conto e quarenta
e nove mil e quatrocentos e
oito reis com que a mar- 1655000

que a margem de sah

1. Reporte
183460
Sem de report a quantia de
desse mil quatro centos e
conta reis com que a margem
de mostra e sah

1. Reporte
183460
Declaro a ditto Juiz e Parti-
dors que a total e cada her-
deiro a quantia de vinte nove
mil oito centos e oitenta e qua-
tro reis com que a margem
de mostra e sah

E por esta forma e maneira
nominao o ditto Juiz e Parti-
dors o bancamento desta Par-
telha da meação que tocou
a Inventariante Cabeça de
casal por bom feita, firme, e
valida, e mandaram se cum-
prir e guardar-se como sub-
sta de content e declara, de
que para constar mandou o
ditto Juiz fazer este termo em que
abriga com o Partidors e Eu
Francisco José Abreu Escrivão
Interno de Oporto que os escrevi

Francisco José Abreu
Escrivão
M. Charles de Oporto

28
Pagamento feito a herdeiros
Abreu de sua legitima de
quantia de vinte nove mil
oito centos e oitenta e quatro
com que se sah

29584

Declaro a ditto herdeiros pa-
ra pagamento de sua legiti-
ma o imposto do cham do
largo da Ponte da quantia
de vinte nove mil oito centos
e oitenta e quatro reis com que
a margem de sah

29584

E por esta forma e maneira
nominao o ditto Juiz e Parti-
dors este pagamento por in-
terado, firme e valido, e man-
daram se cumprir e guar-
dar-se como substa de content
e declarar, e para constar man-
daram fazer este termo em que
assignaram o Juiz e Partido-
ros nomeados e Eu Francisco
José Abreu Escrivão
Interno de Oporto que os escrevi

Francisco José Abreu
Escrivão
M. Charles de Oporto

29884

29854

over 1/2

Antikong Vitale

27

293810

29588

pub. d. ang. l. l. l. l.

Pagamento feito ao herdeiro
João Pedro de Sousa da
sua legítima da quantia de
vinte nove mil oitocentos
e oitenta e quatro reis com
29884 que a margem se sabe

Carua o ditto herdeiro pa-
ra pagamento de sua legiti-
tima do importe do Cham do
largo da Ponte da quantia de
vinte nove mil oitocentos
e oitenta e quatro reis com
29884 que a margem se sabe -

E por esta forma emman-
da e honoraria o ditto Juiz e Par-
tidores este pagamento por
bom feito, firme e valioso, e
mandaram se cumprir e
guardar como mto de con-
tun e declara e para constar
mandaram fazer este termo
em que assignaram o ditto
Juiz e Partidores Ben Fran-
cisco José Abreu e Escrivão
Antônio de Olyta, que o serviu //

[Signature]
At. e H. de J. de J. de J.
M. de J. de J. de J.

Pagamento feito ao herdeiro
Pedro José de Oliveira da sua
legítima da quantia de vire-
te nove mil oitocentos e oitenta
e quatro reis com que
a margem se sabe - 29884

Carua o ditto herdeiro para
pagamento de sua legítima
do importe do Cham do largo
da Ponte da quantia de
vinte nove mil oitocentos
e oitenta e quatro reis com
que a margem se sabe - 29884

Carua mais pela destituição
Cam testamentaria para pa-
gamento das dividas que em
si tem a quantia de doze
mil quatrocentos e oitenta
reis com que a margem se
sabe - 18460

Carua mais o que sobra do
pagamento dos herdeiros do
Cham do largo da Ponte da
quantia de quinhentos e oiten-
ta reis com que se sabe - 580

Somma a quantia da des-
tituição testamentaria



Testamentario, e o excesso do
pagamento dos herdeiros em
somma trezentos mil e quarenta reis
183040 com que a margem se acha

E por esta forma e maneira
securaram o ditto Juiz e Par-
tidores este pagamento por
seu fute, firme, e valioso, e
mandaram a Cummeçu e
quartelão como mda de con-
tém e declara, e para Const-
tar mandaram fazer este ter-
mo em que assigna o ditto
Juiz e os Partidores e Eu
Francisco José Abentur Es-
curam Partidore de Oryao qui
o escrevi

Francisco José
Abentur
Partidore
de Oryao
M. Marc. do Carmo

Clam

Os oito dias do mes de Maio
de mil oitocentos e quarenta
e tres annos nella Villa de Pin-
damonhangaba em Casas de se-
dencia do Actual Juiz de Ory-
ao o Doutor Serafim dos
Anjos Franca, onde en Exericio
Interim de seu Cargo me achou
se, sendo ahi publico e Des-
pacho Supra para seu com-
primeto, de que para Const-
tar foi este termo Eu Fran-

Clam

faz este e tutto concluso ao
Doutor Juiz de Oryao Serafim
dos Anjos Franca, de que para
constar foi este termo. Eu
Francisco José Abentur Es-
curam Partidore de Oryao qui
o escrevi

Clam

Se habido e preparado este
Partidore de Oryao de 1830
Francisco José

de Oryao

Clam

Nos dois dias do mes de Maio
de mil oitocentos e quarenta
e tres annos nella Villa de Pin-
damonhangaba em Casas de se-
dencia do Actual Juiz de Ory-
ao o Doutor Serafim dos
Anjos Franca, onde en Exericio
Interim de seu Cargo me achou
se, sendo ahi publico e Des-
pacho Supra para seu com-
primeto, de que para Const-
tar foi este termo Eu Fran-

Em Francisco José Montano
Exercício Interim de Oylas
que o escrevi

Vão pagar a ver-
ba do Sello de 31

Montano

N.º 40

P. M. de S. M. de
M. de S. M. de S. M. de
M. de S. M. de S. M. de
M. de S. M. de S. M. de

Barbosa Chaves

Am

As duas mil e quinhentas
de sessenta e quatro
e três annos nesta Villa de
Pindamonhangaba e em mu-
lheres e facis e todos con-
clusos do actual Juiz de Di-
fusão e Oylas Interim de S.
e Luiz Francisco para mais
e fôr, como for de justiça de
que para o convênio por este
com a S.ª Francisco José Montano
e Exercício Interim de

Interim de Oylas que o
escrevi

Segue por continuação as partições de
seg. f.º para que se cumpra, como
nos termos de contin. sobre o princi-
pio dos antepostos, e mais, e mais, e
dora dos Oylas e Interim de S.
dos mesmos que porí notificação
e. servas juram. Pague-se
as quantias proporcionalmente pelas
antepostas. Pindamonhangaba
de 1813

Luiz Francisco

Am

Am

As duas mil e quinhentas
de sessenta e quatro
e três annos nesta
Villa de Pindamonhangaba
e em Casas de residên-
cia do actual Juiz e Interim
de S. e Luiz Francisco, onde se
Exercício Interim de S.
Carga em achado de S.
a S.ª publicou a S.ª
e S.ª, para S.ª

para seu inteiro Compromisso
to de que para constar foi
este termo lido e lido
fe' e Mandado Ler e
assinado de J. P. de S. J. de S.
Ouviz

Leve pois que tanto me astante e
outro por tanto a mesma intencao
he de ser, e o mesmo Jesus Christo.
Por deus em seu fi. Pais da Cruz.
Doal colégio do P. B.

Manuel P. Rios, M.D.

[illegible]

Ao Doutor Luiz de Souza, que me a
 cuses de te hum tavis dracette mil
 quatos euntes, e diu nig. Ao Escrivão que
 tu e vinte euntes mil euntes, eun
 euntes, e euntes nig. Ao Escrivão
 que tu e mil euntes nig. Ao Bo
 te euntes que me e euntes mil nig. Ao
 euntes o euntes, euntes nig. o euntes
 euntes nig. Como o euntes euntes
 euntes euntes euntes mil nig. euntes, euntes
 euntes euntes nig.

Henry

Visto em comissão

Resumo dos 2ºs aspectos, em
que o usuário se sente comprometido as
suas responsabilidades

Pending for 9 days the 21st 1858

Shirley

